



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.251/2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina logradouros públicos no Bairro  
Ajuda de Cima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros, localizados Bairro Ajuda de Cima, Loteamento Atlântico Norte, da seguinte forma.

I - Rua Dr. Carlos Augusto de Paula, a atual Rua 25, no trecho que se inicia na Rua Zelina Vasconcelos Medeiros e terminando na Rua Joaquim Nabuco;

II - Rua José Plácido de Castro, a atual Rua 25, no trecho que se inicia na Rua Cezar Sabino e terminando na Rua Joaquim Nabuco;

III - Rua Antonio Peracio Perttersem, a atual Rua 34;

IV - Rua Zaquia Jorge, a atual Rua 35;

V - Rua Marcio Vieira Terra, a atual Rua 36;

VI - Rua Dinah Nascimento, a atual Rua 37;

VII - Rua Baltazar Fernandes, a atual Rua 38;

VIII - Rua Bruno da Silva Azevedo, a atual Rua 39;

IX - Rua Elza Esteves, a atual Rua 40;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR,  
PREFEITO

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição N.º	3907
Data	23/08/16 pag 09
	Aluízio dos Santos Junior - 27.405